PORTARIA Nº 008-2018
Data: 19 de fevereiro de 2018

Autoriza a concessão de diária ao Vereador Arion Augusto Nardello Nasihgil, visando o deslocamento para a Cidade de Guaíra-PR, no dia 22 de fevereiro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1° - Autorizar a concessão de 0,5 (zero vírgula cinco) diária ao Vereador Arion Augusto Nardello Nasihgil, visando deslocamento para a cidade de Guaíra-PR, no dia 22 de fevereiro de 2018, com o objetivo de participar do Evento "III Fórum de Cidades Digitais do Oeste Paranaense", realizado pela Rede Cidade Digital.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 19 de fevereiro de 2018.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE